Anno de 1845. Quarta feira 12 de Novembro. Anno XX N. 253.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Crescente a 6 as 3 h. e 55 minutos da tard.
Lua cheia a 13 as 10 hor. e 35 min. da tard.
Mengoante a 22 as 2 hor. e 6 m. da tarde.
Lua nova a 29 as 9 h. e 22 min. da manhãa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 2 h. e 54 min. da tarde
Segunda as 3 h. e 18 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda S. Ninfa, aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v. M. da 2. v. do J.
11 Terça S. Martinho aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 2. dis t. de t.
12 Quarta S. Diogo, aud do J. do civ. da 2.ª v., e do J. de paz do 2.° dist. de t.
13 Quinta S. Eugenio, aud. do J. de orph. e do J. M. da 1. v.
14 Sexta S. Jucundo, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de tard.
15 Sabbado S. Alberto, aud. do J. do civ. da 1.ª v., e do J. de paz do 1. dist. de tarde.
16 Domingo S. Gonçalo.

CAMBIOS NO DIA 11 DE NOVEMBRO.

Cambio sobre Londres. 27 d. p. 1$ a 60 d.
» » Pariz 355 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½ p. % mes
Ouro - Onças hespanholas 31$000 a 31$500
» Moeda de 6$400 vel. 17$000 a 17$200
» » de 6$400 . nov. 16$500 a 17$000
» » de 4$000 . . 9$000 a 9$200
Prata - Patacões . . . . 1$880 a 1$920
» Pesos Columnares. 1$920 a 1$940
» Ditos Mexicanos . 1$900 a 1$920
» Prata miuda. . . 1$700 a 1$720
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DO CORRENTE.

Officio— Ao tenente-coronel reformado do 1.° batalhão da guarda nacional do Páo-d'Alho, determinando, pela ultima vez, que no prazo de 8 dias faça entrega, ao seu substituto, dos objectos ao batalhão pertencentes, que, não obstante as reiteradas ordens da presidencia, tem censuravelmente conservado em seu poder; e prevenindo-o de que será mettido n'um processo, se ainda continuar a negar-se á uma tal entrega.—No mesmo sentido se officiou ao tenente-coronel reformado do 4.° batalhão da guarda nacional de Olinda; e communicou-se aos chefes das legiões, á que pertencem os supramencionados batalhões.

Ditos—Ao chefe de policia, intelligenciando-o de haver mandado dispensar do serviço da guarda nacional os inspectores de quarteirão do Poço e Muribeca, cujas relações acompanharão os seus dous officios de 6 deste mez.

Dito—Ao mesmo, scientificando-o de haver mandado abonar pela pagadoria-militar os vencimentos, á que teem direito os guardas nacionaes, que de Caravellas para esta provincia conduzirão diversos presos; e declarando, que estes só poderão seguir para a Bahia em algum transporte, ou navio de guerra da estação do centro, que para alli se destinar.

Dito—Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, participando, que, de conformidade com a sua informação de hoje (7), autorisou o commandante geral do corpo de policia a mandar promptificar os diversos objectos, de que precisa o respectivo hospital regimental, e á apresentar depois a conta da despeza, que com elles, se fizer para ser paga.

Dita—Ao chefe da legião de Olinda, communicando haver concedido a reforma requerida pelo secretario do respectivo segundo batalhão, Joaquim Silverio de Souza.

Dito—Ao commandante geral do corpo de policia, ordenando, mande recolher o destacamento de Flores, e determine ao respectivo official faça, por elle acompanhar os presos, que existirem na cadeia daquella villa.—Officiou-se á respeito ao delegado de Flores.

Portaria— Demittindo os supplentes do subdelegado da freguezia de Taquaritinga. — Para substituir os demittidos fôrão nomeados: em 1.° lugar José dos Santos Barros, em 2.° Amaro de Barros Silva, em 3.° Manuel Rodrigues da Assumpção, em 4.° Zeferino de Barros Souza, em 5.° Antonio Pereira da Costa, e em 6.° Francisco José da Fonseca; e participou-se ao chefe de policia, sobre cuja proposta se fizerão essas demissões e nomeações.

Dita—Demittindo os 1.°, 2.°, 4.° e 5.° supplentes do subdelegado da freguesia de Itamaracá.— Fôrão substituídos: o 1.° por Regenerado Brasiliano do Brito Bezerra de Menezes, o 2.° por José Raposo Bezerra de Andrade, o 4.° por Aleixo Alves Bandeira, e o 5.° por Alexandre Primo Camello Pessôa; e communicou-se ao chefe de policia, cuja proposta deo lugar á essas demissões e nomeações.

Dita—Concedendo a José Francisco de Faria Sales a demissão, que pedio, do lugar de subdelegado da freguezia de Maranguape, termo de Olinda.—Participou-se ao chefe de policia.

Dita—Nomeando supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, em 2.° lugar a José Tavares Gomes da Silva, em 3.° a Philippe Manuel de Christo Leal, em 4.° a Francisco José do Amaral, em 5.° ao tenente-coronel João Paulo Ferreira e em 6.° a Antonio Joaquim Rabello Pessoa. — Communicou-se ao presidente da relação, aos juizes de direito da comarca do Recife, á camara de Olinda e ao respectivo juiz municipal e de orphãos.

Dita—Nullificando o despacho de 5 de abril deste anno, que approvou a proposta de Antonio Maria O'Connell Gersey para quartel-mestre da legião de Nazareth—Participou-se ao chefe da referida legião.

EXTERIOR.

NEGOCIOS DO RIO DA PRATA.

MONTEVIDÉO, 30 DE SETEMBRO DE 1845.

A expedição que tomou a Colonia dirigio-se para o Uruguay, e apoderou-se de algumas embarcações com bandeira argentina, que mandou para este porto. O governo oriental restituio aos neutros toda a carga, que se achava a bordo, a pedido, segundo me informão, dos ministros interventores, que no commercio interior deste paiz teem interessados muitos individuos das suas nações. Consta-me que as autoridades brasileiras, considerando que nesse commercio ha tambem interessados muitos Brasileiros, além de outros que estão estabelecidos pelas costas dos rios, se dirigirão ao almirante ingles para saber se as forças bloqueantes farião opposição a um navio de guerra brasileiro, que se communicasse com a terra para proteger os subditos brasileiros. O almirante ingles parece que não mostrou repugnancia, mas que disse que não podia tomar deliberação a respeito sem concordar com o almirante frances, que se achava então no Uruguay. Veio porém este almirante, e asseguração-me que consente sómente que suba o Uruguay alguma embarcação mercante com bandeira brasileira. Ora, como em Buenos-Ayres só podem communicar com a terra os vasos de guerra, segue-se que o bloqueio de Buenos-Ayres he para os navios mercantes, e o dos portos e margens do Uruguay occupados por Oribe para os vasos de guerra.

O bloqueio de Buenos-Ayres foi intimado a Rosas e aos agentes diplomaticos no dia 22, e tornou-se effectivo no dia 24 do corrente. Este bloqueio foi precedido de um relatorio ou nota dos ministros interventores dirigida a Arana; ahi lhe mando esse relatorio, bem como copias dos protestos que fizerão contra o bloqueio os encarregados de negocios dos Estados-Unidos e de Portugal. Deste ultimo nada lhe direi, pois todos ahi conhecem a posição do Sr. Leite em Buenos-Ayres; quanto ao primeiro, he notorio aqui que o Sr. Brent he um homem summamente exaltado, e exagerado em suas affeições a Rosas e em seu odio aos Inglezes.

Os encarregados de negocios de Inglaterra e França, os Srs. Ball e Mareuil, estavão proximos a sahir de Buenos-Ayres. Diz-se que o Sr. Mareuil, por indisposto com o barão Deffaudis, irá em direitura para a França. Este diplomata abraçou decididamente a causa de Rosas, e, segundo se refere, ás opiniões de S. S. não são estranhos os encantos de uma belleza da côrte de Rosas.

No dia 28 esteve para representar-se aqui uma scena bem desagradavel. Parece que se tentou suscitar um pronunciamento na tropa que guarnece a linha da cidade, com o fim de se negar obediencia ao coronel Flores, nomeado pelo governo para substituir o ministro Bauza na parte relativa ao commando immediato da tropa na capital. Dizem que á energia de Flores se deve em grande parte o ter podido o governo suffocar esse movimento.

Que faz Oribe? Continúa a representar o mesmo drama com os olhos fitos na fronteira do Rio-Grande, donde espera recursos pecuniarios por meio das pretendidas alfandegas, e pensa em alguma medida violenta, qual a de prohibir aos estancieiros que matem gado sem licença do commandante do districto, ou a de obrigar os habitantes das costas dos rios a irem para o interior, desamparando as suas habitações e conduzindo os gados comsigo, medidas estas que, segundo me informão, lhe tem suscitado muita desaffeição, ao mesmo passo que Garibaldi e outros chefes orientaes da expedição, que se achava, na data das ultimas noticias, no Arroyo-da-China, procedem com desinteresse, posto que lhes não seja possivel conter no todo a rapacidade dos soldados.

Correo ha dias que Oribe pretendia fazer eleger presidente do seu senado a D. Francisco Giró, afim de o substituir nas ausencias que o pretendido presidente legal da republica poderá fazer do Cerrito; mas esta noticia, assim como a de ter elle mandado um tal Iturriaga á fronteira do Rio-Grande para organisar as suas alfandegas, carece de confirmação.

Assegura-se que está realisado ou a ponto de realisar-se um emprestimo de 300 mil patacões, ao qual ficão hypothecadas as rendas da alfandega de Montevidéo no anno de 1848, afiançada a segurança do contrato e dos juros, que serão de 3½ por cento ao mez, pelos ministros mediadores.

Prepara-se uma expedição para o Paraná, mas não teem transpirado os detalhes desta empreza.

No dia 26 do corrente existião no porto de Buenos-Ayres 71 embarcações estrangeiras, sendo 14 inglezas, 18 americanas, 10 hespanholas, 7 sardas, 7 brasileiras, 9 dinamarquezas, 6 francezas, 2 prussianas, 2 hamburguezas, 1 sueca, 1 bremense, 1 hollandeza, 1 belga. Depois de intimado o bloqueio vierão para este porto, por não poderem entrar em Buenos-Ayres, o brigue ingles *Alciope*, procedente de Liverppool, e o brigue dinamarquez *Fides*, vindo de Cadiz.

As esquadrãs das potencias interventoras nestas agoas compoem-se dos vasos seguintes:

INGLEZES. — Fragatas *Vernon*, *Eagle*, *Melampus* e *Resistance*; corvetas *Curaçoa*, *Satellite*, *Comus* e *Vinte e cinco de Maio*; brigues *Acorn*, *Philomel* e *Dolphim*; vapores *Gorgon* e *Firebrand*; transportes *Farroupilha* e *Velos*.

FRANCEZES. — Fragatas *Africaine* e *Erigone*; corvetas *Coquette* e *Expéditive*; brigues *D'Assas*, *St.-Martin* e *Pandour*; escunas *Eclair* e *Nove de Julho*, vapor *Fulton*, transporte *Catherine*.

O batalhão do regimento ingles n. 45, que aqui chegou no dia 25 a bordo do *Resistance*, ainda está a bordo, mas diz-se que desembarcará logo que fôr preciso operar. Os ministros interventores esperão brevemente mais tropa.

(*Carta particular*).
(*J. do Commercio*).

Declaração do bloqueio, dirigida pelos plenipotenciarios das potencias mediadoras ao ministro das relações exteriores de Buenos-Ayres.

Montevidéo, 18 de setembro de 1845.

Os plenipotenciarios abaixo assignados estão encarregados da missão de restabelecer a paz entre as republicas do Prata, assegurando a perfeita e absoluta independencia do estado do Uruguay. Tal he o objecto expresso nos tratados de 1828 e 1840, firmados pelo governo de Buenos-Ayres, e em cuja conclusão os governos dos infrascriptos tomarão uma parte mais ou menos directa. Mas a guerra que Buenos-Ayres continúa contra o estado do Uruguay he abertamente contraria á sua independencia, pois que tem por publico objecto impôr-lhe pela força uma substituição de governo. Por outra parte, esta guerra sem nenhum motivo nacional nem legitimo, e, ao contrario, causa de ruina e exterminio para o Uruguay, não he menos desastrosa para os outros estados do Prata, e vem por isso a ser origem de grandes damnos para as nações commerciaes da Europa e America, especialmente para as que os abaixo assignados teem a honra de representar. O dever imperioso, assim como o interesse legitimo dos governos dos infrascriptos, não lhes permitte, pois, consentir por mais tempo a prolongação desta guerra, que dura demasiadamente.

Os abaixo assignados tinhão instrucções para obter, se fosse possivel, por meios amigaveis, a pacificação do Prata, e durante a mór parte de sua residencia em Buenos-Ayres esgotárão, tanto em separado como em communhão, todos os meios de conciliação que as communicações amigaveis e confidenciaes parecião offerecer, com a esperança de fazer nascer a este respeito em o governo sentimentos semelhantes aos seus. Talvez pelo vivo desejo de consegui-lo por este meio, se fossem além do que lhes permittião suas instrucções, e se expozessem por este modo a carregar com uma grave responsabilidade. Porém, o governo de Buenos-Ayres, ao passo que protestava seu amor á paz, e respeito á independencia do Uruguay, tem repellido ou illudido constantemente toda a proposição relativa á cessação da guerra, e não tem deixado um só instante de continuar os seus esforços para submetter a Republica Oriental a sua vontade.

Os abaixo assignados tinhão, pois, o rigoroso dever de notificar officialmente ao governo de Buenos-Ayres as justas exigencias das potencias mediadoras

Entretanto sua primeira communicação official limitou-se a pedir a suspensão de hostilidades.

Este pedido, dictado por sentimentos de humanidade, e fundado nos costumes internacionaes, era por outra parte essencialmente preliminar, e tendia a fazer menos urgente a conclusão das negociações, evitando a effusão de sangue: deixava assim a porta aberta para voltar ás communicações amigaveis e confidenciaes; a elle, porém, o governo de Buenos-Ayres recusou annuir.

Em consequencia dessa negativa, e só depois de perdida toda a esperança de obter um feliz exito por via de persuação, os abaixo assignados hão devido dirigir ao governo de Buenos-Ayres intimações mais e mais urgentes, para que retirasse as forças de terra e mar, com que acabava a independencia do Uruguay. Porém, havendo sido estas mesmas intimações peremptoriamente rebatidas, e havendo, ao contrario, tomado um novo grão de actividade as hostilidades contra a Republica Oriental, os abaixo assignados se virão na necessidade de se aproveitar do passaporte que pedirão para sahir de Buenos-Ayres.

Durante este tempo, e algum antes de sua partida, souberão que a esquadrilha de Buenos-Ayres, fundeada diante do porto de Montevidéo, havia recebido a ordem secreta de retirar-se. Esta ordem não podia ser considerada como uma acquiescencia a seu pedido, pois que foi rebatida da maneira mais peremptoria. Havia ainda fortes motivos de suppôr que a esquadrilha era destinada a continuar em outra parte uma resistencia armada contra sus justas pretenções. Não obstante, quizerão vêr neste acto tardio do governo de Buenos-Ayres o signal de uma disposição a ceder, ao menos de facto, e tratárão de persuadir-se que a retirada do exercito invasor do Uruguay, igualmente em fórma secreta, não seria impossivel. Ordenárão, pois, aos almirantes commandantes das forças navaes de seus governos, que não pozessem obstaculo á sahida da esquadrilha, sob condição unica (e tambem justificada incerteza dos acontecimentos), que entregaria aquelles de seus nacionaes, que se encontravão a bordo. Porém, ao momento da chegada a Montevidéo dos abaixo assignados, a esquadrilha ainda permanecia aqui.

Ella havia recusado submetter-se ás exigencias dos almirantes, respeito aos subditos de suas nações. O termo fixado para sua retirada tinha expirado, sem que o governo de Buenos-Ayres fizesse a menor concessão:—apezar desta reunião de circumstancias, os abaixo assignados estavão todavia dispostos a permittir a retirada desta esquadrilha, debaixo da condição indicada, quando de improviso tratou de illudir, fazendo-se de vela sem explicação alguma. — Esta tentativa imperdoavel e felizmente infructuosa determinou a sua immediata detenção. Os abaixo assignados, por outra parte, adoptando esta medida em occasião de um proceder injustificavel, e na previsão, cada vez mais provavel, de projectos de resistencia, e ainda tambem de aggressão, derão uma nova prova de sua moderação e de sua equidade, fazendo reconduzir a Buenos-Ayres as tripolações do paiz. Depois de mais de um mez que estes ultimos feitos tiverão lugar, os abaixo assignados, obstinando-se sempre, e apezar de tudo, que o governo de Buenos-Ayres acabaria por adoptar ideias mais conformes com a razão e a justiça, se teem abstido de todo o meio de coacção directa contra elle, e se teem limitado a tomar sobre as costas da Republica Oriental medidas proprias a cortar a communicação entre elle e o seu exercito de invasão.—Porém, como tem sido recompensada esta perseverança por parte delles, e n'um systema de tão gratuita moderação?

De posse, ha muito tempo, das faculdades extraordinarias, que não teem deixado subsistir na provincia de Buenos-Ayres, nem na maior parte da margem direita do Prata, nenhuma das garantias da liberdade civil e politica, occupando na margem esquerda deste rio quasi a totalidade da Republica Oriental, com seu exercito que domina violenta e militarmente, e sem outra lei que a força, o governo de Buenos-Ayres não poderá negar sua responsabilidade dos factos que teem lugar nos paizes submettidos a semelhantes instituições. Todo o mundo conhece que, por toda a parte por onde o governo de Buenos-Ayres se estende, nada se faz nem se imprime, nem se diz de maneira alguma, senão por sua ordem, e com sua prescripção em materia de legislação ou guerra, de administração, de justiça civil, commercial e mesmo ecclesiastica, da imprensa, etc.

Começando pela Republica Oriental, e sem recapitular as espoliações e as crueldades do exercito de Buenos-Ayres, que, desde o principio da guerra, têem excitado a indignação do mundo civilisado; sem discutir este epitheto de *selvagens*, applicado áquelles a quem se despoja e degola, e menos as qualificações de *unitarios e federaes*, transportadas a um paiz em que jamais têem existido os partidos que ellas designão, e onde por consequencia não podem servir senão de pretexto para assassinatos; sem insistir em fim no facto, ainda recente e pouco conhecido, ainda por desgraça demasiado certo, da atroz mortandade commettida a sangue frio depois da batalha da India-Morta, e n'um milhar de prisioneiros de guerra, que he que se tem passado na Republica Oriental, desde que os abaixo assignados se retirarão a Montevidéo?

Sobre o simples bloqueio, pelos vasos de guerra da esquadra combinada, dous portos deste estado occupados pelas tropas de Buenos-Ayres.

Se tem feito internar por meio da violencia aos subditos pacificos das duas potencias mediadoras estabelecidos na costa, forçando-os a abandonar assim, á mercê da soldadesca, todas as suas propriedades.

Se lhes têem recusado, do mesmo modo que a seus compatriotas que habitão o interior, passaportes para sahir do paiz, e uma morte immediata tem ameaçado áquelles que intentassem escapar-se. Tem-se chegado até a obrigar com o terror e com ameaças, seguidas de violencias, a um grande numero de entre elles, a assignar protestos e pedir armas contra os governos de sua patria.

Se tem lançado fóra de Maldonado ao consul francez, acto contrario aos usos seguidos hoje, mesmo em tempo de guerra, nos povos civilisados.

Se tem apagado e quebrado o pharol da ilha de Flores (restabelecido pelo governo de Montevidéo, desde que tornou a tomar posse d'elle), com o fim de multiplicar os perigos em uma costa já muito difficil.

Se tem provado de mais com anterioridades que nem mesmo aos naufragos se respeitava.

As tripolações de embarcações mercantes, que acabavão de naufragar, tinhão sido despojadas e retidas em [illegible]s. Em fim, quando a esquadra combinada se ap[illegible]tou diante da Colonia, para ajudar a que esta cidad[illegible]tasse ao poder do governo oriental, a guarnição encarregada de defende-la pelo governo de Buenos-Ayres, expulsou d'ella sem piedade a desgraçada população, enchendo de ultrajes os estrangeiros, forçou e saqueou as casas desertas, e as incendiou depois, antes de fugir. Taes factos, que em sua maior parte não se reproduzem hoje senão entre algumas tribus selvagens, e dos quaes o ultimo parece ligar-se a um systema geral de ruina e destruição, perfeitamente seguido pelo governo de Buenos Ayres na Republica Oriental, não carecem de commentarios.

Se na outra margem do Prata, a Confideração Argentina não tem sido nestes ultimos tempos theatro de violencias tão repugnantes como a Republica Oriental, não he menos certo que o governo de Buenos-Ayres em seu proprio territorio, longe de se mostrar disposto a entrar em fim nas vias de conciliação e de direito, tem continuado, ao contrario, manifestando as tendencias mais hostis, e mesmo commettendo uma multidão de feitos, que em qualquer outro paiz excitarião a mais viva indignação.

Do mesmo modo os diarios do governo de Buenos-Ayres não têem deixado de dirigir, contra as intenções das potencias mediadoras, e a conducta de seus plenipotenciarios, as accusações mais injuriosas e mais contrarias a verdade e mesmo a evidencia dos factos,—apresentando uma mediação pacifica e desinteressada, como uma intervenção hostil e ambiciosa; as tentativas de conciliação, como perfidias; os argumentos de direito, como exigencias arbitrarias; o pedido da execução dos tratados, como a negação destes; em fim, as medidas de coacção provocadas por uma resistencia injusta, como violencias sem motivo. Taes calumnias não podem ter outro fim que o desvairar a opinião publica, e perverter as disposições naturalmente benevolas e amigaveis das povoações do Prata, para convertelas em um odio insensato contra os estrangeiros, que, por uma reciprocidade de vantagens felizes para todos, trazem aqui, em troco da hospitalidade, e dos productos naturaes do paiz, seus capitaes, seus braços, sua industria e suas artes.

Na assembléa que se chama sala de representantes, inspirando-se com as communicações do governo, se tem usado de uma lingoagem, ainda mais violenta que a dos diarios, contra as potencias, contra seus plenipotenciarios, e contra seus subditos; e esta lingoagem tem sido na praça publica a occasião de ameaçadoras acclamações da policia.

Esta policia, á cuja testa encontra-se uma associação famosa por uma multidão de factos sinistros, rasga os documentos de seguridade que os consules dão aos estrangeiros; depois, debaixo do pretexto de que não tem documentos, prende e incorpora estes mesmos estrangeiros nas tropas de Buenos-Ayres, desde o menino até o velho, na mesma forma que o faz com a povoação do paiz.

Se os estrangeiros solicitão d'ella passaportes para salvarem sua oppressão, rejeita e illude seus pedidos, segundo julga que deve ou não deve disfarçar seus projectos a respeito de cada um delles. Se teem recusado passaportes a senhoras para sahirem em busca de seus maridos, a meninos para voltarem ao pé de seus pais.

Aproveitando-se, no meio de tudo isto, do terror que

inspira a presença d'esses habitos, e muito mais a lembrança dos recentes e atrozes assassinatos, cujos autores não têem podido descobrir, apezar de sua actividade e habilidade, faz assignar por estrangeiros pedidos em seu favor em opposição a seus proprios governos.

Em fim, por um decreto de estado, ha alguns dias, o governo de Buenos-Ayres acaba de prohibir *debaixo de penas*, que segundo a seu arbitrio applicará, toda a communicação entre o territorio da Confederação Argentina e a esquadra combinada das potencias mediadoras.

Esta medida tão pouco motivada e tão provocativa, quando a esquadra ainda não tinha usado de nenhum meio coercitivo sobre as costas de Buenos-Ayres, adquire um alto grão de gravidade, se se considera junto com as disposições analogas, anteriormente adoptadas a respeito dos simples barcos mercantes : 1.º, ha um anno pouco mais ou menos que as operações commerciaes e as expedições maritimas sobre os rios interiores do paiz, emprehendidas na mesma cidade de Buenos-Ayres e com o consentimento do governo, têem sido bruscamente interrompidas, mesmo antes do seu termo, pela interdicção na carreira d'esses rios ; 2.º, no principio do anno corrente se tem prohibido, de um modo igualmente brusco, a entrada em Buenos-Ayres de todos os barcos de Montevidéo, e sem distincção nem de procedencia mais ou menos longinqua d'estes barcos, nem da impossibilidade mais ou menos completa de conhecer o obstaculo que oppunhão ás suas operações.

Agora, pois, sem discutir aqui até que ponto se acha autorisado o governo de Buenos-Ayres para tomar estas duas medidas, contrarias não só aos interesses dos estados estrangeiros e remotos da Europa e da America, mas tambem aos de muitos estados visinhos, que, como elle, têem direitos especiaes á navegação do Prata e seus affluentes, he certo ao menos que estas duas medidas são, por seus effeitos retroactivos, absolutamente contrarias a todo principio de equidade : — os abaixo assignados julgã tambem ser de seu dever (até que possão communica-lo a seus governos) os protestos e reservas mais formaes contra actos tão arbitrarios, a fim de assegurar a conservação dos direitos de seus nacionaes, a serem indemnisados completamente pelo governo de Buenos-Ayres. — Entretanto, da combinação das duas medidas expressadas, como a que prohibe ás esquadras alliadas toda communicação com as costas da Confederação Argentina, resulta, de facto, um bloqueio geral e quasi absoluto, do Prata e seus affluentes, e dos diversos paizes situados nas margens d'esses rios, imposto aos barcos de guerra e mercantes das duas potencias mediadoras ; bloqueio estabelecido só com o designio de fazer mal, e em desprezo de todas as ideias de justiça e de equidade, que devem presidir ás relações entre os differentes povos.

Neste estado de cousas, os plenipotenciarios abaixo assignados não julgão que lhes seja permittido persistir mais no systema de completa moderação que até hoje têem seguido, nem mesmo differir a execução das instrucções que receberão para o caso de provocações muito menos graves.

O bloqueio da provincia de Buenos-Ayres pelos barcos da esquadra combinada começará, pois, [illegible] das 48 horas depois da entrega da presente decl[illegible] o a S. Exc. o ministro dos negocios estrangeiro[illegible] via [illegible] diadoras.

Os plenipotenciarios abaixo assignados têem a honra de offerecer a S. Ex. o Sr. ministro dos negocios estrangeiros a segurança de sua consideração.

— O ministro plenipotenciarios da Inglaterra, *G. Ouseley*. — O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de França, *Barão Deffaudis*.

Notas do encarregado de negocios de Inglaterra e do consul geral de França em Montevidéo ao governo Oriental.

Montevidéo, 23 de setembro de 1845.

O abaixo assignado, encarregado de negocios de S. M. B., tem a honra de annunciar a S. Exc. o Sr. D. Santiago Vasquez, ministro dos negocios estrangeiros, que, em conformidade de uma declaração que os plenipotenciarios das potencias mediadoras dirigirão ao governo de Buenos Ayres no dia 18 do corrente, e que foi entregne no dia 20, principiarão a bloquear os portos e as costas da provincia de Buenos Ayres as esquadras inglezas e francezas no dia de amanhãa, 24 do corrente.

Concedeo-se o prazo de 15 dias para a sahida das embarcações neutras do porto de Buenos-Ayre ; e o commandante da força bloqueadora está autorisado, em caso necessario, para prorogar aquelle prazo até o dia 24 do proximo mez de outubro.

O abaixo assignado aproveita esta occasião, etc. etc.

ADOLPHO TURNER.

A S. Exc. o Sr. D. Sanctiago Vasquez. ministro dos negocios estrangeiros.

N. B. No mesmo sentido he concebida a nota do Sr. Benoit, gerente do consulado geral de França, ao ministro dos negocios estrangeiros do governo oriental.

MINISTERIO DA FAZENDA.

MONTEVIDÉO, 30 DE SETEMBRO DE 1845.

Afim de fazer concorrer as medidas fiscaes para a effectividade do bloqueio que declarárão os representantes das altas potencias interventoras em todas as costas occupadas por forças dependentes do governador Rosas e seus tenentes no territorio do estado e da provincia de Buenos-Ayres, o governo decreta:

1.º Que de hoje em diante não se dê despacho pelas alfandegas do estado a navio algum, que carregue mercadorias, que não sejão fructos do paiz, sem que previamente preste fiança idonea de não tocar nem fazer nenhuma especie de commercio nos portos que forão declarados em estado de bloqueio.

2.º Na capital, as fianças serão lavradas no cartorio de registros por mandado especial, em cada caso, de uma commissão mixta que se formará para este effeito de tres individuos, um nomeado pelo governo, e os outros dous pelos representantes das altas potencias interventoras; e nas outras alfandegas, na repartição do alcaide ordinario, onde o houver, ou, na falta delle, na residencia do juiz de paz; compondo a commissão o alcaide ou juiz, chefe politico, se o houver, e o chefe militar do ponto, e, na falta delle, o immediato. Para supprir ao chefe politico designa-se o recebedor ou quem suas vezes fizer.

3.º O valor da fiança será do duplo dos objectos despachados.

4.º A annullação das fianças se effectuará tambem por providencia especial da commissão mixta da capital, e a apreciação da legalidade e validade das guias será unica e exclusivamente da sua competencia.

5.º As commissões estabelecidas fóra da capital remetterão á commissão mixta residente nella as fianças que tiverem feito prestar, afim de que as guias se lhe apresentem opportunamente, e que possa julgar da sua validade.

6.º Communique-se a quem fôr de direito, publique-se e registre-se.

SUAREZ.
Santiago Vasques.
Rufino Bauza.
Santiago Sayago.

Protesto do encarregado de negocios dos Estados-Unidos.

Legação dos Estados-Unidos da America, Buenos-Ayres, 23 de setembro de 1845.

Ao ministro plenipotenciario de S. M. B., cavalleiro Guilherme Gore Ouseley.

Sr. — Em 22 de setembro de 1845, pelas 10 horas da manhãa, recebi a carta A., da qual incluo aqui copia. Ao recebe-la, dirigi uma carta a D. Filippe Arana, ministro das relações exteriores da Confederação Argentina, á qual recebi a resposta marcada B., que junto remetto. Debaixo das circumstancias detalhadas n'aquellas communicações, eu vos faço esta communicação directa.

Na communicação marcada A., se declara, que — « em virtude de *uma decisão*, que os ministros plenipotenciarios de Inglaterra e França em Montevidéo acharão necessaria, se havia declarado o bloqueio dos portos e costas da provincia de Buenos-Ayres, e que tal bloqueio seria posto em vigor pelas esquadras combinadas de Inglaterra e França, 48 horas depois da data da presente notificação. Quinze dias com tudo serão concedidos para a sahida dos navios de Buenos-Ayres » —

Em consequencia de uma decisão, que os ministros plenipotenciarios de Inglaterra e França acharão necessaria, declarou-se o bloqueio de certos portos e costas. Eu não reconheço como regra para os Estados-Unidos os motivos, que tiverem os plenipotenciarios de Inglaterra e França para essa declaração, e não concedo a semelhante decisão validade alguma, pelo que respeita aos Estados Unidos e seus cidadãos. Tambem não creio, Sr., que a decisão tomada por estes plenipotenciarios dê nenhuma validade ao bloqueio dos portos e costas da provincia de Buenos-Ayres. Tambem não reconheço, Sr, o direito dos commandantes das esquadras combinadas de Inglaterra e França para pôr em vigor esse bloqueio em consequencia da decisão, que os plenipotenciarios inglez e francez acharão necessaria. Esses actos dos plenipotenciarios de Inglaterra e França, e dos commandantes das esquadras teem por fim auxiliar as necessidades d'esses plenipotenciarios, e a notificação por elles feita prova evidentemente, que procurou se coroli-la com a autoridade dos governos de França e Inglaterra, sem ter essa mesma autoridade

E ainda supponde, Sr., que esta notificação fôsse dada em virtude de *instrucções* realmente dadas sob o punho dos soberanos de Inglaterra e França, e em virtude do que se suppõe ser *autoridade legal*, este bloqueio não seria menos nullo e contrario aos direitos das na-

Em consequencia, Sr., eu, em nome dos Estados-Unidos da America, protesto pelo presente contra o intitulado bloqueio, mal denominado; e pelo presente vos informo, que por parte dos Estados-Unidos da America e dos seus cidadãos serão feitas reclamações por quaesquer damnos, ou prejuizos, que elles possão soffrer em consequencia d'esses actos illegaes. Sou, Sr., vosso amigo e obediente servo — *Guilherme Brent Junior*, encarregado de negocios dos Estados-Unidos da America cerca da Confederação Argentina.

Protesto do encarregado de negocios de Portugal.

Legação e consulado geral de Portugal. — Buenos-Ayres, 24 de setembro de 1845. — Illm. Sr. — Tenho a honra de accusar a recepção da nota, que V. S. me dirigio com data de 22 do corrente, na qual me communica — « que em virtude de uma decisão tomada em Montevidéo pelos Exms. plenipotenciarios de França e de Inglaterra, está declarado o bloqueio das costas e portos da provincia de Buenos-Ayres, que será posto pela esquadra combinada d'aquellas potencias, quarenta e oito horas depois da data da mesma nota ; e que quinze dias serão concedidos para a sahida das embarcações. » — O uso consuetudinario das nações tem legalisado o principio de manifestar os fundamentos de todo o bloqueio ; esta circumstancia se omittio no presente caso, dando-se lugar a deducções equivocas aos agentes das nações neutraes e seus governos ; porque, sendo o bloqueio uma medida hostil não só aos bloqueados, mas tambem a todos os neutraes, he obvio, que não se lhes deve occultar os fundamentos de um acto de tanta transcendencia : sirva de exemplo a participação do bloqueio posto pelo contra-almirante francez M. Le Blanc, em 28 de março de 1838, na qual, não só annunciava as causas fundamentaes d'aquelle bloqueio, mas tambem invocou o nome e autorisação do seu governo. — Seja-me permittido, tambem, recordar a V. S., que todas as especulações mercantis no Rio da-Prata, n'estes ultimos tempos, se teem feito debaixo da garantia dos mesmos governos, em cujo nome são agora interrompidas ; as repetidas declarações dos ministerios francez e inglez nas suas repectivas camaras, inspirárão confiança ao commercio dos neutraes, para enviarem seus navios e capitaes a Buenos-Ayres ; aquellas forão communicadas a seus agentes, e uma d'ellas não deixava a menor duvida sobre as intenções de reconhecer e respeitar o direito negado ao governo argentino, de bloquear do modo, que melhor lhe conviesse, o porto de Montevidéo. — «Estando o governo de Buenos-Ayres (escrevia S. Exc. o conde de Aberdeen ao ministro de S. M. B. n'esta cidade, no 1.º de agosto de 1843) *em guerra* com o de Montevidéo, tem direito de impartir as ordens que conteem o officio de S. Exc. D. Filippe Arana ao general Brown, de 19 de março.. . tem direito *belligerante de impôr nos portos inimigos*, já seja um bloqueio estricto, impedindo toda a entrada a elles por meio de uma *força adequada*, ou modificar tal bloqueio, limitando suas restricções a viveres e munições de guerra. » — Longe de mim pretender investigar os motivos, que impellem aquelles Srs. para as desviarem das declarações officiaes d'esta referencia ; porém, não podendo eu reconhecer como belligerante o governo de S. M. o rei dos Francezes, e o de S. M. Britannica, porque até agora não houve declaração de guerra ao da Confederação Argentina; nem como fôrça adequada para bloquear as costas d'ella e da Republica Oriental do Uruguay as que actualmente se achão no Rio-da-Prata, não devo guardar silencio quando d'isto resultão graves prejuizos aos bens e ás pessoas de meus compatriotas. — A forma por que he estabelecido o presente bloqueio, e o foi o dos portos da Republica Oriental do Uruguay, está em opposição com o que ultimamente sustentárão os commandantes das fôrças navaes de S. M. o rei dos Francezes e de S. M. B. Quando em janeiro d'este anno o governo Argentino decretou o bloqueio rigoroso dó porto de Montevidéo, concedia o prazo de 40 dias para sahirem as embarcações, que alli existião, e o commandante da estação naval de S. M. B. não só exigio a prorogação d'aquelle prazo, mas tambem — « reclamou indemnisações por qualquer perda a que ficassem expostos os subditos inglezes, em consequencia do exercicio do bloqueio proposto, com respeito aos navios britannicos vindos de ultra-mar, e que sahissem do porto da sua partida antes de receberem a noticia do estabelecimento do bloqueio. » — Ora, se aquelle prazo era insufficiente, não havendo alli cargas, he claro, que o de 15 dias, arbitrado agora, longe de hostilisar o bloqueado, prejudica inutilmente os neutros exportadores, muitos dos quaes teem fructos armazenados para embarcar ; se então se exigia tempo para que na Europa se soubesse d'aquelle bloqueio, quando alli existia já o parcial, e não havia, nem tantos interesses, nem tantos consumidores, nem se tinhão dado as garantias, que mencionei, fundadas em varias declarações dos ministerios francez e inglez, porque se concedem apenas 48 horas de prazo aqui, tres dias em Maldonado, e doze dias no Buceo ? O contra-almirante M. Le Blanc tambem assignalou 40 dias para a sahida das embarcações mercantes, e não sendo bastantes, os prorogou, quiçá em consideração á immensa distancia d'este ancoradouro, aos fortes ventos e máos tempos, que reinão com frequencia ; porém, no actual bloqueio nenhuma d'estas considerações se teve presente, nem que ás 3 horas da tarde se suspendem todos os trabalhos e negocios. Poucos ignorão, e creio que V. S. o sabe, as causas da prolongação da guerra n'estes ultimos annos, — a ingerencia dos que devião ser neutraes —, e que, para cohonesta-la, se improvisavão pretextos. Creio, que V. S. sabe tambem, porque he notorio, que toda a Republica Oriental do Uruguay estava em tranquillidade e obediencia ao general Oribe, menos a cidade de Montevidéo ; — que não he licito, diz um celebre publicista, contestar a legitimidade de um governo cuja existencia como tal he comprovada pelo facto de obediencia dos povos — ; que nos portos da mesma republica havia grande movimento commercial ; que a guerra tocava já a conclusão e termo final ; e que, quando a todos alegrava o *porvir* de uma paz e tranquillidade duradôra, que os indemnisaria das grandes perdas e damnos soffridos, vêem com sentimento, que aquella se reascende, e se sacrificão os restos do que tem podido salvar. A' vista, pois, do expendido, eu faltaria ao meu dever se, no acto de reconhecer, como reconheço, o bloqueio que V. S. me notifica na nota a que respondo, [illegible] mais formal protesto pelos damnos, perdas, violencias e prejuizos já soffridos, e que soffrerem os subditos de S. M. F., tanto na republica Oriental do Uruguay, como na Argentina, pelas causas de que faço menção. Confio em que este meu procedimento não será falsamente interpretado; creio, que não ultrapassei as terminantes e reiteradas ordens do meu illustrado governo — para guardar a mais perfeita neutralidade — ; e assevero, que continuarei a cumpri las como devo. Aproveito esta occasião para saudar a V. S., e reiterar os protestos da minha maior consideração e apreço.

Deos guarde a V. S. muitos annos. — Illm. Sr. barão J. de Mareuil, encarregado de negocios de França.

Leonardo de Souza Leite Azevedo.
(*Sentinella da Monarchia*).

BUENOS-AYRES, 29 DE SETEMBRO DE 1845.

No dia 24 do corrente foi posto em execução o bloqueio desto porto e de toda a provincia ; e bem que esta medida ha de vir a ser uma fonte de males incalculaveis para esta praça, comtudo por emquanto fez o beneficio de melhorar a sorte de alguns logistas que ião em breve suspender os seus pagamentos. Nota-se porém muita frieza no commercio e pouco se póde vender em grosso. Não sabemos realmente o que convém fazer, se realisar já os generos que temos em ser pelos preços pouco favoraveis que offerecem, ou esperar. A população vai-se retirando ; o embarque de gente he immenso; o governo não se oppõe á sahida dos estrangeiros e isto vai ficar tão pobre e tão deserto, que, como disse, não se sabe o que mais convém fazer.

Estamos sob o terror das oscillações metallicas e das medidas extraordinarias, que ninguem póde conjecturar até onde serão levadas, mas que seguramente serão violentas. A opinião geral he que nos devemos retirar em quanto he tempo, e supponho que he o que prevalecerá. Por ora porém, cumpre dize-lo, não passa tudo de receios, mas como nos não podemos esquecer das matanças anteriores, bem fundados parecem ser esses receios.

O general Rosas acaba de permittir a introducção dos generos do Paraguay, cuja entrada tinha sido prohibida ha tempo, tendo-se mandado sahir os barcos que d'alli chegarão carregados. Esses barcos estão pelo Paraná e virão descarregar provavelmente nas Conchas. Como tem a bordo cerca de 50 mil arrobas de matte e 20 mil arrobas de fumo, a sua entrada causará grande prejuizo aos mesmos generos do Brasil que temos em ser.

(*Carta particular*).
(*J. do Commercio*).

Communicado.

A ENFERMIDADE DO SR. DR. GOMES.

O nosso amigo continúa no mesmo estado, que hontem relatamos, e ha toda a esperança, de que será salvo; que serão preenchidos os nossos votos, que são os votos dos habitantes desta cidade, os votos da humanidade, assim interessada na vida do seu amigo e bemfeitor.

Por um amigo.

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Um caso horroroso teve lugar no mez de setembro proximo passado. Oh barbaridade! Duas meninas de 9 e de 10 annos, que ainda frequentão a aula de primeiras lettras, devendo fazer uma visita, forão confiadas á tres mulheres, cuja santidade proclamão ; mas, Srs. Redactores, que responderião essas hypocritas pela falta das filhas á sua guarda, quando ellas mesmas conduzirão as ditas meninas ao lugar da nova matriz de S. José (no Cortume), e ahi seduzirão, e pretenderão forçar a mais velha á seguir para fóra desta cidade, acompanhada de um homem e dous soldados do corpo de policia, os quaes, devendo cumprir o seu dever, que era recolher todo o rancho ao respectivo calabouço, contentárão-se em ameaçá-los, recuando de executar semelhante barbaridade, reprehendendo, e perguntando ao malvado do interessado roubador — o que ia elle fazer com aquella criança ? — Todavia o tyranno tomou-a pelo braço, e queria, sem embargo, que ella o acompanhasse. Era tal a agonia, que aquella innocente padecia, que não podia responder a algumas perguntas que os dous policias lhe fazião : mas, finalmente, o Ente-Supremo, que nos olha com misericordia, fez desvanecer a intenção daquelles malvados, e tornar ao seio materno as victimas innocentes ; agradecendo-se com tudo aos ditos dous soldados por embaraçarem (sendo para isso chamados) e não consentirem, os malvados effectuassem a sua empreza. Advertimos a esses soldados, que, em outro caso igual, cumprão a sua obrigação, pois que semelhante crime deve ser punido rigorosamente.

Queirão, Srs. Redactores, por obsequio, inserir no seu mui conceituado jornal esta publicação, ficando-lhe obrigadissimo — *O Observador.*

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 11.................. 5:517$041

Descarregaõ hoje 12.

Brigue—*Triumphante*—mercadorias.
Patacho—*Venus*—charutos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 10.

Geral—350$663 Provincial—253$301

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 11

Richmond (Estados-Unidos) ; 54 dias, brigue americano *James Cowperthewait*, de 170 toneladas, capitão Andrew D. Evans, equipagem 8, carga farinha de trigo, bolazinha, chá e fazendas ; a Matheus Austin & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do Sul ; vapor brasileiro *S. Sebastião*, commandante Manoel dos Santos Ornellas. Passageiros; os que trouze das provincias do Norte para as do Sul, e mais os seguintes : — Antonio Caetano de Almeida Bahia, Francisco Pereira Dutra, Eleuterio, escravo do mesmo, Manoel Maria do Amaral, José Botelho de Araujo Carvalho, Jaques, escravo do mesmo, Carlos Martins de Almeida, Jorge, escravo do mesmo, Carlos Ferreira França, Luiz, escravo do mesmo, Jose Manoel Francisco Ramos, Benvenuto Augusto de Magalhães Taques, Jovita, escravo do mesmo, Virgino Henrique Costa, Primo, escravo do mesmo, Luiz Antonio Pereira Franco, João, escravo do mesmo, Manoel Alves Regau, Balthazar de Araujo Aragal Bolcão, Martinho escravo, do mesmo, Pedro Muniz Barreto de Aragão, Amado, escravo do mesmo, doutor Leonel Estelleta Fernandes Netto, Pedro Epyfanio Soares, Bento Bitencourth Berenger Cezar, Caetano Xavier Diniz Junior, Procopio Marques de Araujo Lopes, Anastacio, escravo do mesmo, João Lentroze da Cunha Paranaguá, Nicoláo, escravo do mesmo, Domingos Gomes Ferreira Vellozo, Salustianno, escravo do mesmo, Adrianno José Leal Junior, Adolfo, escravo do mesmo, doutor Domingos Ribeiro Folha, e Francisco, criado do mesmo, Brasileiros.

Portos do Norte ; vapor brasileiro *S. Salvador*, commandante o 2.º tenente Antonio Carlos de Azeredo Coutinho. Passageiros; os mesmos que trouxe das provincias do Sul para as do Norte, e mais os seguintes : — Guilherme Reid, Inglez; Joaquim José Rodrigues da Cunha, D. Anna Maria do Rego, Brasileiros, e um cabo do batalhão de fuzileiros.

Observaçaõ.

Dão-se os dous vapores como sahidos nesta data (11) por terem largado depois de meia noute.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector de thesouraria da fazenda manda convidar os credores da divida publica fundada por quantias maiores de 400,000 rs., para apresentarem os respectivos conhecimentos, a fim de serem pagos em apolices. Secretaria da thesouraria da fazenda de Pernambuco, 7 de novembro de 1845. — O official-maior, *Ignacio dos Santos da Fonseca.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda desta provincia, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro publico nacional n. 107, de 23 de agosto ultimo, abaixo transcripta, manda fazer publico, que, do primeiro de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer, nesta provincia, o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2,000 rs. da 1.ª estampa. Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 13 de de setembro de 1845.

O official-maior,
Ignacio dos Santos da Fonseca.

Ordem a que se refere o edital supra.

N. 107. — Manoel Alves Branco, presidente do tribunal do thesouro publico nacional, conformando-se com o parecer do concelheiro de estado, inspector geral da caixa da amortissação, ordena que o Sr. inspector da thesouraria da provincia de Pernambuco mande annunciar pelos periodicos, e por editaes, que, do 1.º de setembro de 1846 em diante, se principiará a fazer nessa provincia o desconto de que trata o artigo 5 da lei de 6 de outubro de 1835, nas notas de 2,000 da 1.ª estampa, mandadas substituir pela ordem de 27 de julho do anno passado; devendo o mesmo Sr. inspector, logo que receber esta ordem, transmitti-la a todas as estações de fazenda da provincia, para fazerem os competentes annuncios pelas folhas onde as houver, ou por

MUTILADO

editaes, a fim de que se tenha disso conhecimento em todos os lugares da provincia, e tenhão os seus habitantes o tempo necessario para se apresentar na thesouraria. O que o Sr. inspector cumprirá. Thesouro publico nacional, em 23 de agosto de 1845.—*Manoel Alves Branco.* —Cumpra-se. —Thesouraria da fazenda de Pernambuco, 12 de setembro de 1845.—*Silva.*

Declarações.

— O arsenal de marinha precisa, para a obra do caes, no fundeadouro deste porto, de setenta milheiros de tijolos de boa alvenaria, 25 barricas de cimento, e de oitocentos palmos de pedra de cantaria com as dimensões que forem convenientes, e se dirá no acto de se contratar a compra de todos estes objectos. As pessoas, que se popozerem vende-los, poderão apresentar as suas propostas na secretaria da inspecção do mesmo arsenal, em cartas fechadas, no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 11 de novembro de 1845. — O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— Cartas seguras existentes na administração do correio para os Srs. : — Dr. Antonio Baptista Gitirana, Francisco Manoel da Cunha Medeiros, João Francisco Chaby, Manoel José Machado Malheiros.

Administração do patrimonio dos orphãos.

Não tendo concorrido licitantes á arrematação das rendas da casa n. 4, sita no largo do Paraizo; a mesma administração manda fazer publico, que ainda vai novamente a praça, no dia 15 do corrente mez, ao meio dia, pelo preço de 400$ rs. annuaes : as pessoas, que se propozeram á dita arrematação, poderão comparecer na casa das sessões da dita administração, com seus fiadores. Recife, 10 de novembro de 1845.—*J. M. da Cruz,* escripturario.

COMPANHIA DO BEBIRIBE.

— São convidados os Srs. accionistas para a segunda reunião em assembléa geral, de que trata o art. 17 dos estatutos, a qual terá lugar no dia 13 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

Recife, 5 de novembro de 1845.

O director,
José Ramos d'Oliveira.

— O caixa da companhia do Bebiribe avisa os Srs. accionistas, cujas entradas se achão em atraso, que no dia 13 do corrente ha reunião em assembléa geral dos accionistas, e que ahi serão publicados os nomes de todos aquelles, que não estiverem em dia; os quaes, além disto, arriscão-se a perder as suas entradas, se assim se deliberar na mesma reunião, de conformidade com a disposição do art. 90 dos estatutos.

O caixa,
M. G. da Silva.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

— As obras completas do Abbade de LA MENNAIS, em 12 volumes, em francez. Ricamente encadernadas em bezerro, com o retrato do autor á frente. Vendem-se na rua do Crespo, loja de Campos & Meya, n. 8.

Avisos maritimos.

= Para o Rio-de-Janeiro sahirá impreterivelmente, até o fim do corrente mez, o brigue *D. Affonso*, com a carga que tiver : quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao capitão, ou a rua da Cruz, n. 45, em casa de Nascimento Schaeffer & C.ª

- Para o Ceará sai impreterivelmente, quinta-feira, 13 do corrente, o brigue brasileiro *Echo*, capitão Manoel José de Azevedo Santos: para o resto da carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata se na rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12.

= Vende-se uma barcaça, que pega em 24 caixas de assucar á gosto, construida de boas madeiras, e feita nas Alagoas; está prompta de tudo; he nova; ainda não fez viagem alguma, á excepção da em que veio depois de acabada ; e he muito boa de vela : quem a quizer, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, n. 39, e, na sua falta, á seu caixeiro Maia

- Para Genova sahirá com brevidade a polaca sarda *Roza*, capitão Dodero; recebe alguma carga a frete: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a casa de Nascimento Schaeffer & C , rua da Cruz, n. 45.

—Para a Bahia segue em poucos dias o patacho *Flor-do-Maroim*; recebe carga e passageiros : quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

— Para o Assú parte, com a maior brevidade possivel, o bergantim nacional *Fiel*, de que he capitão Manoel Marciano Ferreira ; recebe unicamente alguma carga miuda e passageiros, para o que tem os mais excellentes commodos possiveis : os pretendentes tratem com Firmino José Feliz da Rosa & Irmão, na rua do Vigario, n. 23, segundo andar, ou com o referido capitão.

Leilaõ.

— O correctòr Oliveira fará leilão de variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemães, de seda, lãa, linho e algodão, proprias do mercado, as quaes teem de ser vendidas, sem reserva, algumas a prazo, e outras a dinheiro á vista; hoje, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu escriptorio, rua da Cadeia.

Avisos diversos.

A CARRANCA.

Sahio hoje o n.º 42 e acha-se a venda, na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

O LIDADOR.

O n. 66 achar-se-ha a venda as 3 horas da tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— O abaixo assignado, respondendo pela ultima vez ao Snr. Antonio da Cunha Soares Guimarães, principia por declinar para o mesmo Sr. Cunha a linguagem convicinsa, com que sem deferencia á moral publica pretende conspurcar as paginas do *Diario*, visto que só a elle quadra quanto intentou inutilmente atribuir-me. O Sr. Cunha não comprehendeo bem as palavras da minha primeira resposta, e, deixando de dar lhes o seu sentido agogico, insiste em que em uma de nossas confabulações ou conversações familiares, eu o pude sedusir, e haver a mim a resalva, que lhe dera seu cunhado : não pretendo continuar em uma discreptação, que póde produzir cousas desagradaveis, limito-me a declarar perante todo o publico, em *alto e bom som*, que o Sr. Cunha tem faltado a verdade com a maior imprudencia ; e desde já o emprazo para que afurce, solicite com diligencia, e apresente provas de ter eu recebido de suas mãos essa pretendida resalva que, affirma, lhe passára o Sr. Domingos Antonio Gomes Guimarães : não o fazendo será reputado por um vil calumniador.

José Mendes de Freitas.

— A abaixo assignada, viuva do fallecido João Gualberto de Sousa, chegando ao seu conhecimento, que teem de ser arrematadas tres escravas, Joanna, Gertrudes e Julianna, por divida de seu genro José Maria de Amorim Junior, por execução da fazenda provincial, por este declara, que as ditas escravas lhe pertencem por partilha de seu finado marido, como provará em juizo com o seu formal de partilhas; e desde já protesta sobre esta praça com legitimos embargos de terceiro.

Anna Joaquina da Conceição.

— Quinta feira, 13 do corrente, as 4 horas da tarde, na porta do juiz dos feitos da fazenda, he a ultima praça para arrematação, por venda, da casa n. 13 da rua do Calabouço, avaliada por 1:800$000 rs., chãos foreiros; a qual he do casal de Manoel Vidal de Assumpção, casado que foi com Filippa Maria da Trindade.

— Precisa-se de um bom amassador, na padaria do atterro da Boa-vista, n. 66, subjeitando-se igualmente a entregar pão em uma freguesia da mesma casa ; a pessoa, que quiser, dirija se a mesma padaria.

— A abaixo assignada, declara, que, tendo desapparecido no dia 2 do corrente o seu escravo João, no dia 10 appareceo, trazendo comsigo uma preta, e uma pequena cria, que elle diz serem suas mulher e filha, que estavão em Cruangi, sendo seu senhor Manoel Alves Bezerra; e assim, para evitar toda a responsabilidade, pede a pessoa autorisada, haja de comparecer na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar, á ajustar a venda das ditas preta e cria. —*Constantina Jacintha da Motta.*

- O Sr. Antonio dos Santos Borges queira, no praso de oito dias, contados da data do presente, vir remir uns penhores, que deixou em mão de Joaquim Antunes da Silva, pela quantia de 45$000 rs. ; do contrario serão os ditos penhores vendidos para pagamento da dita quantia, visto que já se venceo o prazo, estipulado pelo dito Sr. Borges : e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente annuncio.

= A pessoa, que annunciou no *Diario* de hontem, 10 de novembro, ter um moleque de 18 annos para alugar, queira dirigir-se a nova padaria do Aterro, numero 41.

= Na rua estreita do Rozario, n. 23, loja de chapeleiro, fazem-se e vendem-se chapéos de seda para Srs., vestidos, touquinhas de meninos, e outras muitas galanterias.

= Aluga-se o sobrado de dous andares na rua do Livramento, n. 21, com bastantes commodos : a tratar com o dono no pateo de S. Pedro, sobrado n. 16.

= Roga-se ao Sr. Caetano Aureliano de Carvalho Couto, haja de apparecer no Aterro-da-Boa-Vista, a fim de concluir certo negocio, que o Sr. não ignora.

LOTERIA
DO
THEATRO.

Acha-se designado o dia 25 do presente mez para terem as rodas desta loteria o seu impreterivel andamento. Este andamento tem de ser realisado na forma do novo regulamento dado as loterias, e além disto o credito, de que esta mesma loteria sempre gozou, deve animar os amadores a concorrerem para a prompta venda dos respectivos bilhetes, que se achão expostos na loja do thesoureiro, rua do Queimado, n. 39; na do Sr Menezes Junior, rua do Collegio; na botica do Sr. Moreira, rua do Cabugá; e no bairro do Recife, nas lojas de cambio dos Srs Vieira, e Manoel Gomes.

Cumpre ao thesoureiro advertir que o plano, que regula esta loteria, he novo, e vai abaixo transcripto, e por elle verão os interessados, que os premios, que lhes couberem em sorte, lhes serão pagos sem desconto algum, a excepção sómente dos dous primeiros premios grandes, que na forma da lei estão subjeitos ao desconto de 8 por cento a favor do thesouro publico.

PLANO

Para a extracção de cada uma das meias loterias concedidas a favor das obras do theatro publico da cidade do Recife.

3750	Bilhetes a. . 8,000 réis		30:000,000
	20 por cento de beneficio e imposto	6:000,000	
	Sello de 3750 bilhetes a 150 rs. . .	562,500	6:562,500
	Liquido		23:437,500
1	Premio de . . .		6:000,000
1	Dito de		2:000,000
2	Ditos de	800,000	1:600,000
3	Ditos de	400,000	1:200,000
5	Ditos de	200,000	1:000,000
8	Ditos de	100,000	800,000
16	Ditos de	50,000	800,000
24	Ditos de	40,000	960,000
32	Ditos de	20,000	640,000
1156	Ditos de	8,000	9:248,000
2	Ditos 1.º e 2.º brancos	94,750	189,500
1250	Bilhetes premiados .		Rs. 23:437,500

2500 ditos brancos.
3750 Total.

N. B. Os dous ultimos premios 1.º e 2.º brancos devem caber aos dous primeiros numeros que se extrahirem depois de esgotada a urna dos premios, na forma do regulamento n. 357. Appprovo. Palacio de Pernambuco, 6 de maio de 1845. —*Almeida.* — Conforme. — *José Ignacio Soares de Macedo,* official da secretaria.

- Na tarde do dia 13 do corrente mez, na porta do doutor juiz dos feitos da fazenda, se ha de arrematar, por venda, Julianna, escrava, avaliada por 350$ rs., Joanna, avaliada por 300$ rs., Gertrudes, avaliada por 200$ rs., 4 chapéos de seda branca por 8$ rs., uma armação de loja com balcão, avaliado em 12$ rs., e de renda annual as casas, na rua do Pocinho, n. 6, avaliada em 43,200 rs., e a do becco dos Quarteis, n 13, avaliada em 100$ rs. annuaes; tudo por execução da fazenda provincial.

Casa da Fe'.

RUA ESTREITA DO ROZARIO, N. 43.

Tendo de correr a loteria do theatro, conforme se marcou, no dia 25 do corrente, o cautellista da casa da Fé, de novo convida aos amantes de um jogo tão interessante a continuarem com mais promptidão na compra dos bilhetes, e das suas cautellas ; visto que o andamento das rodas deve ser infallivel. O interesse, que se póde tirar deste jogo, está na brevidade, com que andarem as rodas: e achando-se designado o dia, os amadores devem reconhecer facilmente que quanto mais se demorarem na compra dos bilhetes, na expectativa de o fazerem nos dias proximos annunciados, tanto mais concorrem para o empate, e retardação da extracção. Aos bilhetes, e as cautellas, pois: contem com boa felicidade, se tiverem fé.

— Precisa-se de uma pessoa para caixeiro de rua, e se lhe entregar a cobrança de uma casa de negocio, que entenda de escripturação, e que seja Brasileiro ; quem quizer, annuncie para ser procurado.

— Aluga-se, pelo tempo da festa, o sitio pertencente á José Joaquim Pereira, na Passagem-da-Magdalena ; quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, n. 16 ; onde se vende tambem um cavallo com todos os andares, e boa figura.

— Precisa-se de um Portuguez para caixeiro d'uma venda ; a tratar na rua Direita, da povoação dos Afogados, n. 28.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, com duas salas, tres quartos, quintal com portão para o rio, e estribaria, optima para se passar a festa ; na rua da Alegria, n. 36, ou na rua estreita do Rozario n. 3.

— O *Nazareno* n. 133 esta' a venda, na casa da Fé, rua estreita do Rozario : traz artigos sobre o *Praieiro* e seu cynismo, e sobre outros objectos de grande interesse.

- Manoel Baptista Sanches retira-se para sua provincia, levando comsigo seu escravo de nome Luiz.

— Christovão Prata, subdito Sardo, retira-se desta provincia.

— A Sra. D. Polucena Roza dos Prazeres queira mandar procurar duas cartas vindas do Rio-de-Janeiro; na rua da Moeda, em casa de Silva & Grillo.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma padaria por balanço, que dê fiador a sua conducta ; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao Manguinho, n. 5.

—Arrenda-se um sitio no lugar do Caldeireiro, com boa casa de sobrado, muito fresca e com todas as commodidades, cocheira, estribaria, casa para pretos, boa cacimba, e com fruteiras de todas as qualidades ; quem o pretender, dirija-se ao armazem de capim da rua da Concordia, n. 25, que achara' com quem tratar : no mesmo armazem vendem-se 40 e tantas oitavas de ouro, em obras.

— Manoel Candido do Nascimento faz sciente ao publico, que de hoje em diante se assignara' Manoel do Nascimento Capilla.

- Aluga-se uma casa terrea, na rua da Gloria, com um bom quintal, e commodos sufficientes para qualquer familia, e preço commodo : a tratar na rua da Penha, n. 6, primeiro andar : na mesma troca se um rico apparador de madeira, de fóra, por um piano, voltando-se o que fôr de direito.

- Precisa-se d'uma ama secca de bons costumes, que saiba cozinhar, ensaboar e engommar, para casa de pouca familia. Dirigir-se à rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar.

— Joaquim Antonio da Silveira embarca para o Rio-de-Janeiro o seu sobrinho menor Antonio Joaquim Teixeira.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua do Queimado, n. 8 ; na loja do mesmo.

— Arrenda-se o primeiro andar da casa n. 69, na rua Nova, forrado de papel e asseiado ; quem o pretender, falle, por baixo da mesma casa, no bilhar francez.

=O corretor Oliveira acha-se encarregado da venda de um mulato, com principio de officio de carpinteiro, bom trabalhador, e proprio para todo o serviço ; aos pretendentes se dirá o motivo da venda.

- Da-se dinheiro a premio com penhores de ouro mesmo em pequenas porções : na rua do Rangel, n. 11.

— Roga-se ao Sr. Silvano Thomaz de Souza Magalhães o favor de apparecer na rua do Queimado, botica n. 15, que se lhe dese ja fallar.

—Precisa-se de uma ama com muito e bom leite, e sem filho : na rua larga do Rozario, n. 39, se dirá quem pretende.

— José Suporiti transferio o seu escriptorio para a rua do Trapiche, casa n. 34, terceiro andar.

=Alexandrino Maximo Leal de Barros retira-se da provincia para a do Maranhão, a tratar de sua saúde.

=Aluga-se, pelo tempo da festa, uma casa no Poço-da-Panella, a margem do rio, junto a casa do sacristão da matriz : na rua do Queimado, botica, n. 15.

=Precisa-se de uma senhora estrangeira sem familia para o serviço de uma casa de portas para dentro, a excepção de cozinhar : na rua Nova, n. 25.

=Aluga-se, por 10$ rs. mensaes, o 2.º andar do sobrado da rua estreita do Rozario, n. 18 : a tratar na rua do Nogueira, n 27.

—Antonio José Soares de Avellar retira-se para o Maranhão com sua mulher e duas filhas menores.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Bilhetes a 24,000 rs., e meios a 12,000, que tem de correr neste mez: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38: na mesma pagão-se os que sahirem premiados, e tambem das que se tem vendido.

- Offerece-se um moço para caixeiro de venda, do que tem pratica, de 18 a 20 annos de idade: na rua Nova, venda, n. 65.

= Os abaixo assignados declarão, que Luis Moreira da Silva Pinto deixou de ser seu caixeiro desde 8 de novembro de 1845. — *Victorino & Guimarães*

= Na rua das Trincheiras, n. 25, continúa se a par almoços jantares e ceias, por preço commodo.

= José Soares d'Azevedo, professôr de lingoa franceza do Lyceu, tem aberto em sua caza, rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar, um curso de rhetorica, e outro de philosophia. As pessoas, que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se à indicada residencia, de manhãa até as 10 horas, e de tarde a qualquer hora.

Attenção!

Acaba de chegar do Rio-de-Janeiro, no brigue *Bom-Jesus*, o muito superior rapé denominado — Princeza-Novo-Lisboa—, sendo este o unico que se póde pôr a par do de Lisboa ; as pessoas, que quizerem comprar, dirijão-se ás lojas dos Srs. Guilhermo Sette, rua do Queimado ; Victorino & Guimarães, rua dos Quarteis; Antonio Domingues Ferreira, rua do Crespo ; no deposito, na rua de Apollo, n. 18.

- Precisa-se alugar um moleque, ou negro feito, que seja intelligente, sem vicios, e saiba fazer todo o serviço externo d'uma caza. Dirigir-se á rua do Rozario estreita n. 30, terceiro andar.

= A pessoa, que annunciou, no n. 251 deste *Diario*, ter para alugar um moleque de 18 annos, dirija-se com elle à rua da Conceição, na Boa-Vista, n. 8, que se fará negocio.

CONVENIENCIA.

Fazem-se pinturas por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tanto na praça como no matto, por haver para este effeito um completo sortimento de tintas, oleos, vernizes, papel para forrar salas, e vidros de todos os tamanhos ; quaesquer destes objectos se vendem a retalho, e em as porções que se precisarem : trocão-se imagens as mais perfeitas ; assim como se vendem calungas grandes para presepios, e um lindo presepio : na loja de drogas, de pintor e vidraceiro, rua das Cruzes, n. 28, junto á typographia deste *Diario.*

— A officina de encadernação, que o padre Lemos e Silva dirige, na rua de S. Francisco, antigamente do Mundo-Novo, n. 66, continúa a trabalhar ; e acha-se provida de todo o necessario para desempenhar quaesquer encadernações, que se exigirem, com a perfeição e gosto já conhecidos do publico, e a um preço moderado.

= Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 2, junto á igreja dos Martyrios ; e, como o dito sobrado se acha alguma cousa deteriorado, tambem se contrata para o pretendente fazer os concertos precisos : quem o pretender, dirija-se à rua do Cabugá, em casa de Antonio Rodrigues da Cruz.

— Desappareceo do becco do Capim, da terça para a quarta feira, uma canoa meia aberta, com um banco de menos, e tem pregadas nos encolamentos umas argolas para amarrar encerado ; a pessoa, que della souber, dirija se à rua da Cadeia-Velha, n. 50, ou á cidade de Olinda, ladeira do Varadouro, refinação de assucar, que será generosamente recompensada.

= Precisa-se de uma ama de regular conducta, para o serviço interno de casa de pouca familia ; quem quizer, dirija se á Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 145, segundo andar.

Casa da fortuna, rua Direita, n. 12.

Continúão-se a pagar as cautellas da loteria do seminario, e achão-se a venda as cautellas da loteria do theatro, que corre a 25 do corrente infallivelmente.

—João Baptista Herbster faz certo a todas as pessoas desta praça, que não responde por transacção alguma, que o seu filho José Carlos Herbster possa contratar em nome delle pai; porque, desde 2 do corrente novembro, deixou de existir debaixo de sua administração.

—Ferreira & Braga embarcão para fóra da provincia o seu escravo Antéro de nação.

= Precisa-se de uma ama de leite, parda ou preta, forra, que não tenha filho, e que tenha muito bom leite, para criar ; na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Aluga-se, por anno, uma boa casa terrea, com grande quintal, e excellente agoa de beber, murado na frente e cercado dos lados, tem boas latadas de maracujá, assú e meirim, parreiras, figueiras e outras arvores, já dando fruto, ao pé do sitio da Sra. D Lauriana, no principio da estrada dos Afflictos ; com a condição de o morador ser obrigado a entrega-la, na sua sahida, com as mesmas bemfeitorias, com que a recebeo ; trata-se na rua da Cadeia-Velha, n. 25.

=Antonio Gomes da Silva, piloto examinado do alto mar, faz publico, que ensina a arte de piloto, pratica e theorica, assim como aponta agulhas de mariar por novo methodo, e concerta varios instrumentos nauticos : todos os senhores, que quizerem, dirijão-se a Santo Amaro, ao pé da igreja, ou a praça do Commercio, desde o meio dia até ás duas horas da tarde.

— Aluga-se uma casa na povoação de Apipucos, com uma sala grande na frente, 4 quartos, dispensa, copiar, quintal murado, estribaria para 3 cavallos : a tratar na mesma povoação, com Pedro José Carneiro Monteiro.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado sito na rua Direita, n. 20, com bons commodos : a tratar na rua do Collegio, segundo andar n. 14.

= Na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8, subscreve-se para os

ANNAES
de
MEDICINA BRASILIENSE.

Jornal mensal publicado na côrte do Rio de-Janeiro, e orgão da academia imperial de medicina : cada n.º contem 32 paginas em 8.º francez, impressão nitida.

Agencia de passaportes.

— Na rua do Collegio, botica n 10, e no Atterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

Compras.

— Compra-se uma escrava cozinheira, sadia e sem vicios : na rua do Queimado, loja n. 8.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem : na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Comprão-se jornaes velhos, a 2,560 rs. a arroba; na rua da Senzalla-Velha, padaria n. 98.

= Compra-se uma ovelha, que seja grande; quem tiver, annuncie.

— A commissão encarregada da obra do theatro-publico precisa comprar grande porção de oleo de linhaça, agoa-raz, alvaiade fino, seccante, colla de pellica e ouro em folhas: as pessoas, que se propozerem ao fornecimento de semelhantes generos, queirão comparecer no dia 13 do corrente, na dita obra acima, trazendo suas amostras, cujos preços devem ser apresentados em carta fechada.

– Continuão-se a comprar os seguintes livros, em bom uso, ou mesmo desencadernados, com tanto que lhes não faltem folhas, a saber: Virgilio, Horacio, Tito Livio, Cartas de Cicero, com o portuguez ao lado, Magnum Lexicon, Constancio, diccionario portuguez, da fabula, etc; na rua de S. Francisco, antigamente do Mundo-Novo, n. 66.

— Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de ambos os sexos; sendo de 12 a 20 annos, com boas figuras, pagão-se bem: na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

Vendas.

--- Vende-se a casa terrea da rua das Cinco-Pontas, n. 43: na rua das Larangeiras, n. 12, segundo andar.

— Na rua das Larangeiras, n. 12, 2.º andar, vende-se, por muito modico preço, um optimo sitio no pateo da Paz, povoação dos Afogados, com uma bella, nova, e espaçosa casa, e diversos arvoredos de fruto, bem como larangeiras, coqueiros, mangueiras, jambeiros, tres cacimbas, uma das quaes he feita ha muito pouco tempo, e d'agoa potavel.

CALÇADO.

= Vendem se borzeguins de ponta de lustro, ditos gaspeados, sapatões de couro de lustro, sapatos ditos, sapatões de bezerro, ditos americanos, sapatos para menino, borzeguins para senhora, sapatos de couro de lustro, ditos de marroquim, chiquitos de todos os tamanhos, botins de Lisboa, e uma grande porção de sapatões para tropa; na praça da Independencia, n. 28.

— Vendem-se torradores de café, muito bem feitos, a 10,000 rs., ditos maiores a 12,000; tambem se fazem, conforme os compradores, as encommendas: na rua Nova, n. 27.

= Vendem-se apolices do encanamento; no Aterro-da-Boa-Vista, loja de ourives, n. 71. Ahi tambem se vende um habito da campanha da Bahia por 6,000, e um de Christo por 10,000 rs.

Rapé Pernambucano

DA

FABRICA DE J. MARTINS & COMPANHIA.

Este superior rapé ainda não he conhecido pelos honrados tomantes desta provincia; e, não podendo por si o seu autor elogiar o rapé de sua fabrica, deixa para aquellas pessoas, que delle teem tomado. A grande extracção que o mesmo tem tido, faz com que o seu fabricante participe ao respeitavel publico, onde o mesmo se vende, que he nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia, Pontes & Mello, e Guedes & Mello; S Antonio, rua do Crespo, Antonio Domingues Ferreira, rua do Queimado, Guimarães & Cruz, e Silveira & Freitas.

= Vende-se uma flauta, guarnecida de prata, com 4 chaves do mesmo metal, por preço commodo; na rua Nova, loja de ferragens, n. —

= Vende-se, na rua da Senzalla-Velha, armazem n. 124, azeite de carrapato, a 1,800 rs. a canada.

Nova fabrica de espirito e licores da travessa da Concordia, ultima casa, n. 19.

Ha sempre um bom sortimento de licores de todas as qualidades, ago'ardente do reino, de França, de aniz, genebra em botijas e canadas, espirito de 36 grãos, em grandes e pequenas porções; todos estes espiritos são fabricados com perfeição, e as amostras são francas aos compradores.

= Vendem-se 10 acções da companhia do Beberibe; na loja de louça, na Boa-Vista, lado do Norte.

= Vendem-se chapéos finos de castor, panno de algodão para saccos, e pannos finos de côres; na casa de João Stewart, rua do Trapiche-Novo, n 5.

= Vende-se farinha de superior qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte; dita mais trigueira, propria para escravos: na rua da Cruz, n. 54, a fallar com Manoel Antonio Pinto da Silva.

= Vende-se, na rua do Crespo, n. 11, uma escrava, bem prendada, e por preço commodo.

= Vende-se uma escrava de Angola, recolhida, que sabe perfeitamente coser, engommar, marcar, e tratar de todo o arranjo de uma familia; affança-se a conducta da mesma: na rua de Santa Rita, n. 20, das 9 horas em vante.

= Vende-se uma corrente de ouro de lei; defronte de N. S. do Terço, n. 2, primeiro andar.

= Vende-se, por preço commodo, um porta-licor; na rua do Crespo, n. 12.

= Vende-se uma mesa de jantar, nova e grande, uma porção de saccos vasios, novos, que servem para assucar ou farinha; em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

—Vendem-se sementes de repolho, de rabanos, rabanetes, salsa, alface, coentro de toceira, e de cebolla de Setubal, chegadas no brigue *Triumphante*, de Lisboa, muito novas; no Recife, rua da Cruz, n. 62.

—Vende-se uma casa terrea, em chãos proprios, com quintal murado, e cacimba livre e desembaraçada, na rua do padre Floriano, n. 52; trata-se na mesma rua, n. 54.

= Vendem-se, por precisão, duas mulatas do matto, uma dellas de bonita figura, e com 11 annos de idade; na rua do Queimado, n. 2

= Vende-se uma armação de fabrica de charutos, com todos os seus pertences, na rua do Vigario, n. 10; a tratar com Guilherme dos Santos Sazes, na mesma rua, n. 10, segundo andar.

= Vendem-se quatro escravos moços, sadios, e optimas figuras; uns são bons trabalhadores de campo, e alguns com os officios de carreiro, oleiro, fabricante de cal, carpina de carros e sapateiro: na rua da Cruz, n. 3.

= Vendem-se redes á polka, por serem de gostos inteiramente novos, vindas do Maranhão neste ultimo vapor; chapéos de crepe, para senhora, proprios para o tempo da festa, por serem muito leves e elegantes; optimo chá hysson da India, á retalho, franqueando-se a amostra aos compradores: na rua do Crespo, n. 11.

FABRICA DE CHOCOLATE

de Frederico Chaves, no Aterro-da-Boa-Vista,

N 26.

Acha-se sempre prompta grande quantidade de chocolate, das qualidades seguintes: canella, baunilha, saude e ferruginoso, muito util para as pessoas, que devem usar do ferro; afiança-se a qualidade: as amostras são sempre francas aos compradores, e se vende por preço commodo.

O JUDEU ERRANTE.

Acha-se á venda esta interessante novella, na rua do Rangel, n. 50, pelo modico preço de 800 rs.; de 20 exemplares para cima se dará algum abatimento, isto por o dono querer liquidar.

RUA DO COLLEGIO,

Loja n. 1.

Vendem se superiores gravatas de setim preto a 500 rs; casimiras, das mais modernas, a 1,200 e 1,400 rs. o covado; panno fino, preto e azul, a 2,500 rs.: meias de senhora a 280 rs. o par; chites de todas as qualidades, de 120 a 300 rs.; madapolões, de 140 a 280 rs.; córtes de chitas de todas as qualidades, e do melhor gosto, superiores riscados francezes, á polka, a 360 rs. o covado; e outras muitas fazendas, já annunciadas neste *Diario*: na mesma loja acima.

= Vende-se uma cama de armação, de angico, nova, e por preco commodo: dirigir-se á entrada da rua Direita, n. 38.

= Vende-se uma escrava parda, de 17 annos, recolhida, boa costureira, e com principios de bordado; na rua do Hospicio, n. 26.

= Vende-se uma escrava crioula, de mui bonita figura, que sabe lavar, tanto de varrella como de sabão, cozinha, engomma, cose e faz renda; afiança-se a conducta da mesma: na rua de Santa Rita, n. 20, das 9 horas em vante.

= Vende-se, com rebate, uma divida de 3:448,853 rs., e mais os juros decorridos desde 6 de dezembro de 1840: á vista do negociador se dirá quem he o devedor = M. F. P. =, e se lhe apresentarão todos os documentos: a quem convier, annuncie para ser procurado.

= Vende-se vinagre tinto, de superior qualidade, em quartolas; na rua da Sanzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se um moleque peça, de 18 annos, pouco mais ou menos; dous negros, proprios de todo o serviço de uma casa, ou de campo; um mulato carreiro, moço, e de todo o serviço; duas negras, e uma mulata, bem prendada: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 25.

= Vende-se uma cabelleira para homem, mui propria e bem feita, por 20,000 rs.; um carro de 4 rodas, quasi novo; na rua do Queimado, n. 25.

— Vende-se farinha de mandioca, a 3,000 rs. a sacca; na rua do Crespo, n. 15, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

— Vende-se uma escrava moça, de elegante figura, de 22 annos, muito boa cozinheira e engommadeira, e muito diligente para todo o serviço; duas ditas moças, quitandeiras e lavadeiras, proprias para taboleiro de fazenda; uma mulatinha e uma negrinha, de 12 annos: na rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar.

= Vendem-se dous moleques, de idade de 7 a 8 annos, bonitas figuras; na rua da Cruz do Recife, loja n. 43. Na mesma se vendem 900 pelles de cabra, já cortidas, por junto ou a retalho.

— Vende-se uma linda escrava recolhida, de nação Angola, idade de 17 annos: na rua do Rozario, n. 31, primeiro andar,

RAPE' AMERICANO.

Com este pomposo titulo se apresenta no mercado um excellente rapé, digno por certo da attenção dos apreciadores de uma boa pitada. Os vendedores se obrigão a entregar o dinheiro á qualquer pessoa, que, tendo-lhes comprado deste rapé, lhe sinta algum defeito.

Vende-se no Aterro-da-Boa-Vista, ns. 10 e 36; Aterro dos-Afogados, n. 209; praça da Independencia, Arantes; rua larga do Rozario, Lodi; rua do Crespo, Guimarães, Serafim & C; rua do Collegio, Menezes; Cadeia-Velha, Cunha & Amorim; e na Lingoeta, Joaquim José Rabello.

=Vendem-se riquissimos chapeos de seda, de todas as côres para senhora, bem enfeitados, com riquissimas fitas e flores; estes chapeos teem a commodidade de se abrirem e fecharem; riquissimos encerados a polka, para castiçaes, mangas e outros objectos; um sortimento de capachos: na rua larga do Rozario n. 24.

= Vende se um carrinho de duas rodas, em muito bom estado; e um cavallo muito bom para carro: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas e meia da manhãa.

= Vende-se ou aluga-se uma canoá aberta, de carga de 650 tijolos de alvenaria grossa, fabricada de proximo: quem a pretender, dirija-se á rua da Aurora, n. 12.

= Vende-se um carro de 4 rodas, em bom uso, e muito maneiro, por preço commodo; na rua do Crespo, n. 8, terceiro andar.

= Vendem-se ricas adragonas para cavallaria da guarda nacional, as de capitão a 85,000 rs. o par, as de tenente e alferes a 80,000 rs.; assim como bandas, de borlas de ouro, muito ricas, para capitão, tenente e alferes; bonitas caixas de charão, com 2 frascos cheios de chá, 1 dito chá hysson superior, outro chá preto, a 5$ rs. a caixa.; um par de serpentinas inglezas, com mangas de vidro, por 36,000 rs.: estojos preparados de navalhas e mais pertences, para homem, a 12,000 rs.; estojos geometricos, caixa de madeira e de lixa, de differentes tamanhos e preços; salvas de casquinha, bordas de prata, tamanho regular, preço commodo; chapéos de seda, para homem, á moderna, com abas decentes e regulares, á polka; franjas de algodão, para cortinados de cama e janellas, de varias larguras, brancas e de côr, do melhor gosto possivel; um jogo de bagatella, bastante grande e rico, com seus pés, por 60,000 rs.; bonitas bandejas, de todos os tamanhos; affiadores de navalhas, muito finos; cambraias finas, bordadas, de côr; panno para bancas de meio de sala, de panno encerado, de lãa e de algodão; bicos de linho, finos e de varias larguras; botões de farda, de marinha e de outras qualidades, grandes e pequenos; botões de metal branco, com furos, para calças; bonitos chales de seda da Italia, de dous tamanhos; mantas de seda, com flores bordadas; superiores lenços de seda preta; sarja preta hespanhola; cortes de vestidos de seda escosseza, que, por terem algum pequeno mofo, vendem-se baratos, e aos covados; na rua Nova, n. 30, loja do Quaresma.

= Vendem-se sellins inglezes de montaria de homem e senhora, cabeçadas brancas roliças e chatas, barretinas com apparelhos ricos para officiaes e soldados da guarda nacional, talins, cananas e correias para os mesmos, espadas de roca e sem ella, prateadas e de ferro, bandas ricas, guarda-lamas de couro de lustro, chibatas de todas as qualidades, cintos de couro de lustro para meninos, pannos de masses para baixo de castiçaes e candieiros, bezerros de lustro de superior qualidade, marroquins de todas as côres, saccos para conduzir roupa em viagem, colchões de todas as qualidades, e outros muitos objectos por preço muito commodo: nas lojas de João da Silva Braga, rua Nova n. 5 e rua da Cadeia do Recife n. 49.

- Vende-se chá hysson em caixas de 13 libras, em porções e a retalho; e potassa americana, ultimamente chegada; meias barricas de farinha de trigo da marca gallego: em casa de Matheus Austin & C., na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1 e 2: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contem mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar; remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bóbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chloroses, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupabiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibarbo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algaleas, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldas, chegada proximamente; remedio que cura a frialdade dentro em 40 dias, mesmo estando inchado; macella nova, a 240 rs. a libra: o preço de todos estes remedios he mui razoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer a sua apologia.

Tambem se vende

novo rapé, chegado de Lisboa, na loja de miudezas do Fortunato, na praça da Independencia, em botes, á 4$500 rs.

= Vendem-se 17 escravos, sendo 8 pretas, com habilidades, de 13 a 20 annos, de bonitas figuras; 2 moleques de 12 a 14 annos, mui lindos; 1 mulata de 20 annos, com habilidades; 1 pardo, official de alfaiate, de 22 annos; e 5 pretas, de elegantes figuras: na rua das Flores, n. 21.

= Vende-se uma linda preta, de 18 annos, de nação Angola, cozinha, lava e engomma liso, sem vicios nem achaques; um lindo preto peça, de 20 annos, ganhador e socador de assucar; um casal de escravos, com uma cria de um anno, proprios para campo; pertencem a uma pessoa, que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vende-se uma parda de 22 annos, bonita figura, engomma, cose, cozinha, e lava de sabão; uma escrava de nação, de 24 annos, optima quitandeira; dous moleques de nação, de 14 a 15 annos; um dito crioulo, de 11 annos; um mulatinho de 12 annos; um escravo da Costa, bonita figura, proprio para carregar palanquim; uma escrava crioula, de 24 annos, engomma, cose, cozinha e lava de sabão; uma dita boa engommadeira, cozinheira, cose e lava de sabão: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se uma preta, moça e bastante sadia, a qual sabe engommar e cosinhar soffrivelmente, para fóra da provincia: quem a pretender dirija-se á rua das Agoas-Verdes, n. 96

— Na serraria da rua de S. Francisco, n. 17, ha, para vender, refugo de assoalho de louro; no mesmo armazem continua se, como d'antes, a vender cal branca e preta, tijolos de todas as qualidades, telhas, barro, etc., tudo por modico preço.

= Vende-se farinha de mandioca, muito nova, de Santa Catharina, e S. Matheus, por menos preço que em outra qualquer parte, em saccas, ou medida velha; no caes do Collegio, armazem de porta larga.

= Vende-se um bom escravo muito sadio e bem forçoso, he cozinheiro, ganha na rua, e em estivas de navios, entende de armazem de assucar, e não bebe qualidade de espirito algum: na rua do Collegio, venda da esquina n. 25.

= Vendem-se um bonito moleque de nação, e duas pretas, com habilidades; na rua Bella, n. 28.

— Continúa-se a vender o excellente doce de goiaba em caixõeszinhos, muito bem feito para embarcar, e tambem de goiaba inteira em calda, muito soperior, em latas: na rua do Crespo n. 14, no 3. andar.

—Vende-se a verdadeira potassa russiana da melhor e mais nova, que se acha neste mercado, a 250 rs. a libra, advertindo-se que se vende por este preço por se achar em barris grandes: em casa de J. J. Tasso Junior.

REIS 3$800

A' bordo do brigue Leão *alqueires pela medida velha.*

Vende-se farinha de mandioca chegada ultimamente de S. Catharina de superior qualidade tanto em gosto como na côr, em porção e a retalho: os pretendentes dirijão-se a bordo do mesmo brigue, ou á rua da Cruz n. 54, ou á rua de Apollo armazem n. 21.

— De França acabão de chegar (sem exageração) as mais ricas e soberbas casimiras elasticas de quadros e de listras, dos mais modernos gostos: vendem-se na rua do Cabugá n. 16, loja do Pereira.

--- Vende-se vinagre branco nacional, a 400 réis a canada velha: na rua do Aterro-dos-Afogados n. 7, e no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores de Frederico Chaves.

Escravos Fugidos.

— Fugio um preto de nome Domingos, nação Congo, estatura baixa, cheio do corpo, tem um talho na face, bexigas apagadas, já pintando de branco, he bastante fiota: quem o prender, sendo na praça, o levará ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, e fóra da mesma, ao engenho Noruega, do commandante superior Manoel Thomé de Jesus.

— Fugio domingo, 9 do corrente, de manhãa, um negro de nome Manoel, do gentio de Angola, o qual veio pequeno, com os signaes seguintes: estatura baixa, corpo secco, rosto comprido, e tem alguns pannos esbranquiçados, que lhe nodóão o corpo e rosto, tem por costume embriagar-se; quem o pegar, leve-o ao sitio, nos Afflictos, de Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel, onde será gratificado.

= Fugio, no dia 27 do proximo passado mez de outubro, do lugar d'Agoa-Doce, termo da villa do Pilar, na Parahiba, um crioulo de nome Acario, de idade de 35 annos, estatura e corpo regulares, cara redonda, dentes de cima abertos e pont'agudos, tem em cada pá um signal de relho: outro dito de nome Hilario, crioulo, de 24 annos, alto, cheio do corpo, beiços grossos, e virados para fóra, dentes limados, pernas finas e pouco arqueadas, com as costas limpas: quem os pegar, leve ao mesmo lugar, á José Luiz da Silva, que será gerompensado.

— Desappareceo, no dia 1.º do corrente, um mulatinho de nome Geraldo, com os signaes seguintes: corpo secco, rosto comprido, olhos pardos, cabello annelado, testa larga, bocca, orelha e nariz regulares, pernas e braços finos, mãos e pés pequenos, dentes largos na frente e falta de alguns dos lados, falla alguma cousa descançada; ha suspeitas de que foi furtado, e a pessoa, que o furtou, ter ido para o Aracaty: roga-se portanto ás autoridades policiaes a apprehensão do dito mulatinho; e ás pessoas particulares, que delle derem alguma noticia, de dirigirem-se á rua do Sebo, n. 18, que serão recompensadas.

— Desappareceo, em dias de outubro passado, um moleque crioulo, de nome Floriano, com idade de 14 annos, baixo, grosso, pés e mãos grandes, côr fula, cabeça não pequena, e olhos grandes; quem o aprehender, leve ao engenho Cajabussú, á José Cardozo de Carvalho Leite, ou á sua mulher D. Rita Zeferina Coelho da Silva, na rua larga do Rosario, por cima da botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza, terceiro andar, que sera' generosamente recompensado.

— Fugio, no dia 5 de agosto passado, uma escrava de nome Marcellina, de 3 a 40 annos, pouco mais ou menos, alta, magreirona, com os pés bastante grandes, com os buracos dos brincos grandes e peitos cahidos: um preto de nome Paulo, de 50 a 60 annos, baixo, pernas arqueadas e quebrado bastante, ande sempre encostado a um pau, e intitula-se forro: quem os pegar, os levara' a' rua larga do Rozario, n. 46, segundo andar, que sera' gra-tificado.

= Fugio hontem (10 do corrente) uma preta de Angola, de nome Antonia, baixa e grossa, olhos encovados, nariz pequeno e chato, peitos grandes; levou vestido de chita e panno da Costa, e uma bandeja com roupa suja: quem a pegar, leve á rua Nova, que será bem recompensado.

De gratificação 50$000 rs.

Fugio, no dia 4 de setembro deste anno, um escravo pardo, de nome Pedro, estatura mais que ordinaria, cheio do corpo, rosto redondo, pouca barba, com idade de 30 annos, posto represente mais, por ter a cara algum tanto enrugada, pernas finas para o corpo, e falla descançada, toma tabaco e fuma, ande naturalmente apressado, e dá os braços, e algumas vezes entorta a cabeça, levou vestido camisa e calça de algodão da terra, e intitula-se forro; roga-se a todas as autoridades, senhores de engenho e particulares, hajão de apprehende-lo e remetter á Francisco Joaquim Cardozo, morador na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 25, onde receberão a gratificação de 50,000 rs., sendo maior a gratificação conforme a distancia, d'onde for conduzido.

— No dia 2 do corrente novembro fugio um negro de nação, mas que parece crioulo, altura regular, muita barba, dentes podres na frente, não muito preto, e he muito ladino: chama-se Thomaz. Roga-se a todas as autoridades se dignem fazer prendel-o e remetter a seu senhor Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro, morador no Aterro-da-Boa-Vista n. 15.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA — 1845.